



DECRETO N.º 48.714, DE 09/05/2025.

RETIFICA DECRETO N.º 48.142, DE 28/02/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006, SUAS ALTERAÇÕES E,

CONSIDERANDO O CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2023, PREVISTO NA LEI N.º 3.536/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica **retificado no Decreto n.º 48.142, de 28/02/2025**, nomeação de profissional aprovado em concurso público, conforme Processo n.º 715/2025, o seguinte:

ONDE SE LÊ :

Fiscal de Atividades Municipais

LEIA-SE

Fiscal de Meio Ambiente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

